



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 003/2026,
de 06 de fevereiro de 2026.**

“Autoriza Vereadores viajarem à Brasília-DF, receber diárias, passagens aéreas e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica **AUTORIZADO** o que segue:

Art. 1.º - Ficam autorizados os vereadores Darci Carlos Baccin, Mateus Henrique Kannak Buttura e Rodrigo Dalpiaz a se deslocarem até Brasília-DF, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministros na busca de recursos públicos para o município, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026.

§1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Brasília-DF, bem como o pagamento das passagens aéreas e despesas de deslocamento e locomoção com táxi e uber.

§2.º - Os Vereadores (a) deverão comprovar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias, bem como as demais, desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 06/02/2026.


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente


RODRIGO DALPIAZ
Vice-Presidente


LISANE RAUCH
1.º Secretário


ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário